

2054, 05-10-21, 9 09428



**CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

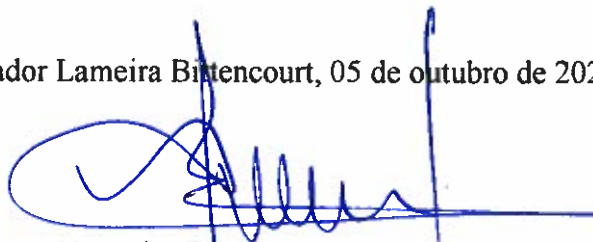
Dispõe sobre a denominação da Rua Epaminondas Gustavo, localizada parte no bairro do Bengui e parte no bairro Mangueirão em Belém, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada de Rua Epaminondas Gustavo a atual Estrada do Bagé, localizada no município de Belém, ligando a Rua São Bento e Avenida Centenário, parte no bairro do Bengui e parte no bairro Mangueirão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 05 de outubro de 2021.



**Vereador Fernando Carneiro**  
**PSOL**



**CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL**

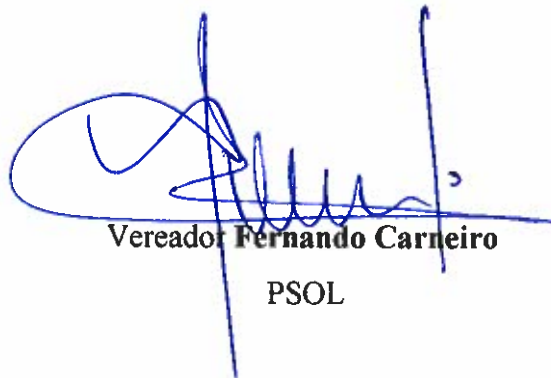
**Justificativa**

O projeto de lei ora submetido a este Poder Legislativo tem por objetivo a alteração ao nome da rua como uma forma de homenagear o juiz e ator, Cláudio Rendeiro, que dava a vida ao caboclo Epaminondas Gustavo, um ribeirinho de Cametá que representava o cabloco paraense e o seu linguajar, auxiliando o Poder Judiciário a levar informações de utilidade pública a todo o estado.

Com um programa de um minuto, o personagem Epaminondas Gustavo abordava os temas do judiciário, refletindo de maneira direta o cotidiano da população e a partir da linguagem regional, acessível e com muito humor explana temas como serviço eleitoral, estatuto do idoso, violência doméstica, auxílio reclusão, entre outros.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 05 de outubro de 2021.



Vereador **Fernando Carneiro**  
PSOL